



## **TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

|                                                 |                                                                  |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Título:</b>                                  | Pessoa consultora – Monitoramento Comunitário Escudo das Guianas |
| <b>Classificação da posição:</b>                | <u>Consultoria</u>                                               |
| <b>Tipo de Contrato</b>                         | Prestação de serviço (Pessoa Jurídica com exceção de MEI)        |
| <b>Período de inscrição (data de abertura):</b> | Até 21 de junho de 2023                                          |
| <b>Previsão de início</b>                       | 03 julho                                                         |
| <b>Duração total do contrato</b>                | 3 meses                                                          |
| <b>Local de Trabalho</b>                        | Qualquer lugar no Brasil                                         |

### **SOBRE A ORGANIZAÇÃO**

A **ACT-Brasil** foi constituída por meio de Assembleia em janeiro de 2019 como uma organização sem fins lucrativos, dedicada à conservação das florestas tropicais e seus ecossistemas na América do Sul. A missão da ACT é estabelecer parcerias com comunidades tradicionais e outras comunidades locais, visando a proteção das florestas tropicais e o fortalecimento da cultura tradicional das populações humanas nessas regiões. O trabalho institucional é realizado de forma coordenada com a ACT-US, de sede em Arlington, Virgínia (EUA), orientadora programática e mantenedora principal de suas atividades.

A organização tem atuação transfronteiriça, apoiada por sua presença institucional com escritórios no Brasil, Colômbia e Suriname, além dos EUA. Nossa metodologia de trabalho se diferencia entre outras organizações sem fins lucrativos similares que trabalham nos trópicos: a perspectiva de considerar a proteção dos ecossistemas tropicais, a partir do trabalho colaborativo e de mãos dadas com os povos indígenas e outras comunidades locais na Amazônia.

Mais especificamente, busca-se ampliar o acesso e as condições de melhoria das capacidades de monitoramento e gerenciamento dos territórios, de forma sustentável e aliada à proteção dos ecossistemas locais, diretamente vinculados aos modos de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia. A metodologia da ACT tem como premissa que a conservação da Amazônia só será viável e efetiva, se as estratégias são pensadas com a participação e o fortalecimento dessas comunidades.

A visão da ACT-Brasil para a Amazônia segue, portanto, a abordagem estratégica da rede internacional da ACT para a conservação. Essa abordagem é focada na gestão sustentável e na proteção dos territórios, relevantes à manutenção da vida em segurança, e no fortalecimento da governança e da cultura dos povos indígenas e de outras

comunidades tradicionais. Para este trabalho, é preterida uma direção clara, dialógica, unificada e de longo prazo que sustenta a atuação da organização junto aos seus parceiros locais.

### **RESUMO DA POSIÇÃO**

Esta consultoria prevê um estudo documental focado em sistemas de monitoramento territorial comunitário no Brasil, e particularmente em áreas na fronteira com o Suriname e Guiana. A pessoa consultora documentará e analisará o estado atual das regulamentações, práticas e experiências de monitoramento territorial comunitário em contextos locais e regionais. A pessoa consultora deve gerar cenários modelo que estimulem a participação de atores-chave e apresentar caminhos acionáveis de como os sistemas existentes podem ser melhorados, integrados, aceitos e aplicados.

Para implementar esta consultoria, a pessoa consultora trabalhará em colaboração com os programas da ACT-Brasil e ACT-Suriname, assim como com autoridades governamentais e tradicionais nas regiões fronteiriças do Brasil e da Guiana, Suriname e Guiana Francesa, para melhor compreender e analisar diversos contextos bioculturais, práticas e regulamentações locais ou nacionais relevantes para o monitoramento territorial comunitário. Exemplos de entidades e grupos que deverão compor a análise, são: Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), secretarias estaduais de meio ambiente, associações de comunidades indígenas e quilombolas, associações voltadas para a temática de monitoramento territorial comunitário, entre outros. Para isso, o consultor(a) poderá utilizar meios documentais e/ou coleta de dados remotamente, via ligações/chamadas ou troca de mensagens com atores chave. Não serão realizadas viagens de campo ou quaisquer atividades presenciais.

### **O objetivo deste trabalho é realizar as seguintes análises:**

- Realizar uma análise abrangente dos sistemas e experiências de monitoramento comunitário no Brasil, com foco particular na região que faz fronteira com o Escudo das Guianas (estados de Roraima, Norte do Pará e Amapá). A análise deve incluir uma descrição dos pontos fortes e fracos das iniciativas já desenvolvidas, assim como recomendações para fortalecimento e estratégias de monitoramento territorial comunitário bem-sucedidas. Além disso, deve incluir como outras formas de uso e de manejo dos recursos naturais podem estar sincronizadas com o monitoramento territorial, como por exemplo: o manejo florestal, o etnozoneamento e a proteção ambiental, o uso e coleta de recursos naturais e outras iniciativas que podem ou não gerar renda para a comunidade.
- Avaliar os sistemas de apoio de agências governamentais ao monitoramento territorial comunitário, ou a falta deles, assim como sistemas para integração de dados de monitoramento territorial da comunidade com bancos de dados de gestão de terras e processos de tomada de decisão. Avaliar as perspectivas das partes interessadas em relação à integração do sistema local, nacional e regional.
- Revisar e resumir a legislação nacional, bem como os acordos internacionais assinados pelos governos, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ou o Protocolo de Quioto, que apoiam o estabelecimento de sistemas comunitários de monitoramento territorial.
- Avaliar mecanismos financeiros atuais e potenciais para institucionalizar o monitoramento territorial comunitário, de serviços ecossistêmicos, florestais e da biodiversidade.
- Relatar o papel atual e potencial das OSCs na trajetória de fortalecimento da inclusão das comunidades.
- Avaliar a relação das iniciativas com a governança interna e externa ao território, nos casos bem-sucedidos e nos casos que ainda não tiveram êxito. Avaliar como é a relação de governança das iniciativas entre as comunidades/aldeias, por exemplo se tem uma relação horizontal e participativa entre os comunitários. No caso da

relação de governança com o meio externo, verificar se há algum apoio de outra instituição e como se dá participação da governança no âmbito local e regional.

## **PRODUTOS**

Os produtos deverão ser elaborados em língua portuguesa, com um resumo em inglês.

1. Documento com análise e sistematização de experiências de monitoramento territorial comunitário na região que faz fronteira com o Escudo das Guianas (estados de Roraima, Norte do Pará e Amapá), ou de iniciativas no restante do Brasil que mereçam destaque, incluindo: (i) Uso de tecnologias; (ii) Protocolos de coleta e uso e disseminação de informações; (iii) Relação com as autoridades tradicionais e comunidade em geral; (iv) Uso da informação para tomada de decisão; (v) Desafios e problemas enfrentados; (vi) Recomendações para fortalecer o monitoramento territorial comunitário; (vii) Descrição de como o manejo comunitário dos recursos naturais podem estar em sincronia com o monitoramento territorial.
2. Documento com análise e sistematização dos sistemas nacionais de inclusão do monitoramento territorial comunitário, incluindo: (i) Revisão da legislação existente (nacional e internacional) que regula o monitoramento e gera condições legais para o estabelecimento de sistemas de monitoramento territorial comunitário; (ii) Visão geral dos pontos fortes e fracos funcionais; eficácia geral do estado atual; oportunidades e desafios para o monitoramento territorial comunitário.
3. Documento identificando possíveis rotas/cenários para a consolidação de um sistema nacional de monitoramento territorial comunitário, com base na participação de atores-chave. O documento também deve incluir: (i) Um mecanismo financeiro de longo prazo nos casos em que a sustentabilidade não é certa; (ii) Se o monitoramento não fosse incluído nos sistemas nacionais - que medidas poderiam ser tomadas? e (iii) O papel das OSCs no processo.

## **EDUCAÇÃO E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIAS**

### **Qualificações exigidas**

- Formação superior em Ciências Humanas e/ou em Ciências da Natureza: Políticas Públicas, Ciências Sociais, Comunicação, Relações Internacionais, Ciências Políticas, Agrária ou Ambientais, Geografia, Biologia, Ecologia e/ou áreas correlatas.
- Ter mais de 5 anos de experiência prática em trabalhos com meio ambiente, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais ou outra área semelhante, idealmente no terceiro setor (organizações sem fins lucrativos) ou instituições públicas que trabalham com a temática.
- Domínio no uso de ferramentas da Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook) e familiaridade com Microsoft 365;
- Domínio das habilidades de comunicação escrita e oral.

### **Qualificações Desejadas**

- Conhecimento dos principais problemas da conservação na Amazônia e experiência com a temática dos povos indígenas e comunidades tradicionais.
- Conhecimento e/ou experiência em governança e monitoramento comunitário
- Facilidade na língua inglesa (os produtos requerem um resumo em inglês)

### **Competências**

- Capacidade de trabalhar em ambiente multicultural e multiétnico com respeito à diversidade;
- Ter diplomacia e boas habilidades interpessoais, com a capacidade de manter a calma, mesmo sob pressão, e não perder de vista as prioridades estratégicas;
- Excelentes habilidades de comunicação escrita, oral e interpessoal.
- Demonstrar capacidade de ser multitarefa, com atenção aguda aos detalhes; excelentes habilidades organizacionais e administrativas;
- Capacidade de trabalhar de forma independente e eficaz, mesmo sob pressão, em um ambiente profissional em rápida mutação.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Espera-se que a pessoa consultora já possua condições de emissão de Nota Fiscal para recebimento dos honorários (é vetada a contratação e a emissão de notas para empresas classificadas como MEI).

### **PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

Os prazos e prioridades na elaboração e entrega dos produtos serão discutidos no ato da contratação. O prazo final não deve exceder 15 de outubro de 2023.

### **AGENDA DE PAGAMENTOS**

- 25% na aprovação do plano de trabalho
- 25% no envio e aprovação do documento 1
- 25% no envio e aprovação do documento 2
- 25% no envio e aprovação do documento 3

### **CRONOGRAMA DE CANDIDATURA E PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO:**

1. **Até 21 de junho de 2023** serão recebidos: carta de apresentação, proposta de remuneração e currículo. Os documentos devem ser encaminhados por meio do e-mail para o endereço: [epinheiro@actbrasil.org](mailto:epinheiro@actbrasil.org), aos cuidados de "Elisângela Pinheiro", com a seguinte descrição na linha de assunto: VAGA DE CONSULTORIA - MONITORAMENTO COMUNITÁRIO ESCUDO DAS GUIANAS.
  2. A carta de apresentação deve expor as qualificações e competências necessárias ao perfil da função, detalhando-as de forma sucinta;
  3. Apenas receberão retorno aquelas candidaturas cujas propostas foram selecionadas para seguinte etapa do processo seletivo;
  4. **Até 29 de junho:** término do período de entrevistas;
  5. A pessoa selecionada passará por treinamento, com relação às diretrizes, processos e procedimentos internos da ACT-Brasil e rede internacional da organização.
- Espera-se que a pessoa consultora já possua condições de emissão de Nota Fiscal para recebimento dos honorários (é vetada a contratação e a emissão de notas para empresas classificadas como MEI).

#### **DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo envolve duas fases de caráter classificatório:

- 1ª fase: envio e comprovação de documentação e requisitos exigidos para a função;
- 2ª fase: entrevista online com as pessoas selecionadas na etapa anterior;
- As entrevistas serão realizadas em data a combinar, ainda no mês de **junho de 2023**.
- 

#### **REPORTA A:**

- Direção da ACT-Brasil;
- E deve colaborar com todos os membros da equipe.

#### **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

- Este Termo de Referência busca apresentar uma descrição geral do tipo e nível de trabalho desempenhado por colaboradores em posições equivalentes, sem, no entanto, apresentar uma lista detalhada das atividades, obrigações, qualificações e responsabilidades requeridas para o profissional que preencher esta vaga. Deveres, responsabilidades e atividades poderão ser alterados.
- A Amazon Conservation Team (ACT) é um empregador que oferece oportunidades iguais para todos e que não discrimina qualquer pessoa da equipe ou candidata a uma de suas vagas em função de raça, cor da pele, grupo social, religião, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade ou deficiência física.